



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas objetivando a manutenção do farol semafórico para pedestres localizado na Estrada das Lágrimas, em frente à EMEF Ângelo Raphael Pellegrino, no bairro Mauá.

Há relatos de munícipes que o equipamento não está funcionando corretamente, o que tem gerado preocupação quanto à segurança dos pedestres, especialmente das crianças que frequentam a escola.

A sinalização adequada é fundamental para garantir a segurança no trânsito e, neste caso, a falta de funcionamento do semáforo pode resultar em acidentes. Com um fluxo intenso de veículos na região, é imprescindível que os pedestres tenham um meio seguro de atravessar a via. A manutenção do farol semafórico é, portanto, uma medida urgente que deve ser considerada.

Além disso, a regularização do funcionamento do semáforo contribuirá para a conscientização dos motoristas e pedestres



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

sobre a importância do respeito às normas de trânsito, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Plenário dos Autonomistas, 29 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR